

PUBLICADO NO DOM

04 NOV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 450/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES  
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.  
185/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores, Sra. **AMADO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, como **FISCAL DO CONTRATO**, a Sra. **SONIA BROMERSCHENKEL**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL EM ENGENHARIA E ARQUITETURA**, como **FISCAL SUPLENTE** e o Sr. **FABRICIUS MERIGUETI DE PAULA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – **SEMOP**, como **GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 185/2024**, que trata sobre **CONSTRUÇÃO DA 3ª PRAÇA DA RUA DA MARINHA, BAIRRO ITAPEBUSSU, GUARAPARI/ES**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16.10.2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Gab nº. 416/2024.

### CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal